Resumo da Ata da 3ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça – Ano de 2026

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Situação "Ormy Vianna Batista", instalada no nono andar do Complexo Administrativo "Annina Lícia de Amorim Rubim Grégio", sede do Ministério Público Estadual, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta Capital, e também por videoconferência, realizou-se a terceira sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ), na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionado à 2ª sessão do ano de 2026, em face da remessa antecipada via e-mail, os quais foram aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz, Maria Cristina Rocha Pimentel e Arlinda Maria Barros Monjardim. **Justificativas de Ausência:** Carla Viana Cola e Carla Stein, por motivo de saúde; Fábio Vello Corrêa, em razão de folga compensatória; Humberto Alexandre Campos Ramos, em razão de viagem institucional; e Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, por questões particulares decorrentes da transferência da data da sessão. Registrada a presença do Presidente da AESMP, Promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa, e do Diretor-Geral Lidson Fausto da Silva. Dando início à pauta do dia, foi anunciado o adiamento do **Processo SEI nº 19.11.0036.0020960/2024-95** – requerimento lavrado pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público – AESMP referente à Portaria PGJ nº 941, de 02 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Atuação Especial de Combate à Fome e de Defesa da Pessoa em Situação de Rua – GAESFO. Continuação de julgamento. Relatoria: Fábio Vello Corrêa. Vista dos autos: Alexandre José Guimarães. **Adiado em razão da ausência do Relator**. Prosseguindo, foram apreciados os seguintes relatórios de correição encaminhados pela Corregedoria-Geral: **Processo SEI nº 19.11.0007.0047122/2025-22**, referente à correição extraordinária na Promotoria de Justiça de São José do Calçado; **Processo SEI nº 19.11.0007.0049457/2025-27**, na Promotoria de Justiça de Montanha; **Processo SEI nº 19.11.0007.0049458/2025-97**, na Promotoria de Justiça de Mucurici; **Processo SEI nº**

19.11.0007.0039061/2025-98, na Promotoria de Justiça de Conceição da Barra; e **Processo SEI nº 19.11.0007.0050152/2025-80**, na Promotoria de Justiça de Baixo Guandu. **Decisão: aprovados os relatórios das correições na forma apresentada**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na quarta sessão, realizada ordinariamente aos dezesseis dias do mês de março do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE